

## Regulamento do Programa de Bolsas – Alumni COPPEAD 2019

### OBJETIVOS

A Alumni COPPEAD tem por objetivo, através de um Programa de Bolsas fazer a ponte entre quem quer contribuir na forma de doação pela Plataforma COPPERA de financiamento coletivo e os candidatos ao Programa de Full-Time MBA (Mestrado Acadêmico) do Instituto COPPEAD de Administração da UFRJ que tenham restrições de recurso para se dedicar dois anos, duração máxima do programa. A plataforma será um mecanismo de intermediação dos recursos para aqueles talentos que passarão por um processo seletivo, detalhado neste documento.

### INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

#### *INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRJ*

Fundado em 1973, localizado no campus Ilha do Fundão da UFRJ, o COPPEAD – Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – formou mais de 7.000 gestores, 1.300 mestres e sessenta doutores em seus programas de educação em gestão de negócios. É a única escola de negócios associada a uma universidade pública brasileira que detém certificação internacional, cujo mestrado, público e gratuito, é o único da América Latina já listado entre os 100 melhores do mundo pelo ranking do jornal inglês Financial Times.

O COPPEAD/UFRJ é a instituição responsável pelo programa de mestrado, desde o processo seletivo até o serviço final, não tendo qualquer influência na execução do programa de bolsas que obedece aos critérios estabelecidos neste documento.

#### *Alumni COPPEAD*

Associação de Alunos do Instituto COPPEAD de Administração, responsável pela promoção e desenvolvimento da comunidade COPPEAD em todas as suas dimensões. A Alumni COPPEAD é responsável pela execução deste Programa de Bolsas em todas as suas etapas, bem como instituição que arrecadará os recursos para sua viabilização através da Plataforma Cooperera, sua plataforma de financiamento coletivo <https://coppera.alumnicoppead.com.br/> e ,assim, proverá as bolsas para os candidatos aprovados no programa.

## **SOBRE A BOLSA DE ESTUDOS**

A bolsa de estudos é um instrumento comum para auxiliar estudantes de programas stricto sensu enquanto há o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A bolsa pode ser oferecida por órgãos de fomento à pesquisa, como CNPQ ou CAPES, por empresas ou outras organizações, e seu valor pode variar conforme o órgão provedor. O valor da bolsa da categoria Mestrado Acadêmico atualmente é de R\$1.500,00 por mês, e seguimos este padrão neste regulamento. O candidato aprovado no processo receberá a quantia de R\$1.500,00 mensais por até 24 meses - duração máxima do programa de mestrado do COPPEAD/UFRJ.

A bolsa será concedida para o candidato aprovado no programa, desde que:

- Seja aprovado no Programa de Mestrado do Instituto COPPEAD de Administração no ano vigente e se matricule conforme regras da instituição;
- Assine o **Termo de Compromisso do Bolsista COPPERA** determinado pela Alumni COPPEAD, financiadora do programa, e se comprometa a seguir as orientações estipuladas;
- Seja correntista de banco conveniado à Alumni COPPEAD, informado no momento da assinatura do termo de compromisso.

## **NÚMERO DE BOLSAS**

A meta de arrecadação na Plataforma COPPERA é de até 3 (três) bolsas de mestrado no seu valor integral (R\$36.000,00 cada), correspondente ao período de 24 meses. Todavia, o número de bolsas concedidas neste edital dependerá da arrecadação total até o momento da apuração. No momento da apuração dos candidatos aprovados para a etapa final, o número de bolsas a serem destinadas será o equivalente a múltiplos de R\$36.000,00. Por exemplo, se no momento da concessão da bolsa houve um saldo de R\$72.000,00, 2 bolsas serão disponibilizadas. Caso haja R\$50.000,00, sendo montante insuficiente, somente 1 bolsa será concedida, e o valor remanescente arrecado (R\$14.000,00) continuará em fundo especial destinado à campanha, até que o montante de R\$36.000,00 seja acumulado e novo processo seja aberto.

## **DURAÇÃO DO BENEFÍCIO**

A bolsa será concedida ao candidato contemplado mensalmente, enquanto o mesmo estiver regularmente matriculado no Programa de Mestrado do COPPEAD/UFRJ. O período máximo de concessão do benefício é de 24 meses. O contemplado deverá seguir todas as orientações do Termo de Compromisso assinado com a Alumni COPPEAD.

A bolsa será impreterivelmente cortada e irá ser realocada para um fundo da instituição se:

- O candidato trancar, desistir ou ser jubilado do programa de mestrado;
- O candidato defender sua dissertação de mestrado e se formar no programa ;
- O candidato obter um emprego remunerado; ou
- O candidato descumprir qualquer norma do Termo de Compromisso do Bolsista COPPERA.

## **PRÉ-REQUISITOS**

Para poder concorrer a uma vaga de bolsista da Alumni COPPEAD, o candidato deve:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- Ser formado no ensino superior, sendo permitido qualquer curso e qualquer universidade;
- Estar inscrito no processo seletivo vigente do programa de mestrado do COPPEAD/UFRJ;
- Ter restrições financeiras que dificulte ou inviabilize cursar o programa de mestrado do COPPEAD/UFRJ sem auxílio financeiro.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção são baseados em dados fornecidos pelos candidatos e por uma análise de perfil. Serão considerados:

- Sólida formação acadêmica – Independente do curso ou universidade, serão avaliados o rendimento acadêmico e objetivos alcançados. Não apenas a formação tradicional será analisada, como também cursos e complementações (projeto de pesquisa, atividades complementares, entre outros);
- Trajetória profissional – Experiências, desafios enfrentados e lições aprendidas;

- Condições financeiras – O nível socioeconômico do candidato será analisado rigorosamente, levando em conta que o objetivo do programa é dar suporte a candidatos com grande potencial para o programa de mestrado, mas que tenha restrições financeiras;
- Declaração de objetivos quanto ao programa de mestrado – Os objetivos que o candidato tem em realizar o mestrado serão avaliados de acordo com os valores da instituição e será considerado como critério de avaliação e decisão.

## PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para as bolsas é composto por duas etapas, consecutivo e eliminatório:

### **Etapa 1 – Inscrição e Vídeo de apresentação (até 15/10/2018)**

A primeira etapa envolve os seguintes procedimentos:

1. Preenchimento do Formulário de Inscrição
2. Envio de documentação
3. Envio de vídeo

#### ❖ Preenchimento do Formulário de Inscrição

O candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição localizado no site da associação, no link <https://alumniCoppead.com.br/doacoes/projeto-bolsas-estudo-coppead/>. Após o cadastro do formulário será enviado um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato.

#### ❖ Envio de Documentação

O envio dos documentos pessoais e comprovantes deverão ser feitos no momento do preenchimento do formulário no site da Alumni COPPEAD, através do [WeTransfer \(https://wetransfer.com/\)](https://wetransfer.com/), no qual o candidato deve imputar junto com o vídeo e gerar um link para ser colocado em um dos campos do formulário de inscrição que será solicitado.

- Foto (Digitalizada)

- Certificado de conclusão de ensino superior
- Comprovante de residência,
- RG/CPF
- Certificado de reservista
- Título de Eleitor
- Comprovante de Imposto de Renda de 2017 próprio e dos familiares que compõem a renda familiar mensal declarada
- Comprovante de Inscrição no Mestrado COPPEAD
- Currículo profissional e/ou Histórico acadêmico

❖ Envio de Vídeo:

O candidato deverá enviar um vídeo de **até 3 minutos** dissertando quais são as motivações para cursar o Mestrado COPPEAD e por quais motivos o candidato merece a bolsa de estudo. O vídeo deve obedecer a um padrão mínimo de qualidade visual, ser audível, em ambiente neutro e com máximo 300 MB. O vídeo deverá ser mandado no campo do formulário de inscrição em um link criado através do site/ferramenta “*Wetransfer*” (<https://wetransfer.com/>), junto com os documentos pessoais e comprovantes.

**Observações:**

- Caso os envios ultrapassem a data limite e/ou as especificações do vídeo não correspondam às especificações pré-determinadas, o candidato será automaticamente eliminado.
- Todas as obrigações de envio referentes a essa primeira etapa serão encerradas no dia **15/10/2018**.
- Tanto a lista de documentos pessoais como o vídeo podem ser anexados em conjunto gerando somente um link para ser colocado em um dos campos do formulário de inscrição.
- A Alumni COPPEAD pode exigir documentos comprobatórios adicionais sobre a renda familiar declarada durante o processo seletivo.
- Site *Wetransfer*:

<https://wetransfer.com/>.

- Guia de como criar o link no *Wetransfer* para ser copiado e colocado posteriormente no formulário de inscrição: <https://wetransfer.zendesk.com/hc/en-us/articles/115004254743-Creating-a-shareable-link>

## **Etapa 2 - Entrevista com membros consultivos**

A segunda etapa do processo é uma entrevista a ser realizada pelo comitê selecionado para avaliação dos candidatos concorrentes. A entrevista será individual, onde critérios como objetivos de realizar o mestrado, trajetória pessoal e profissional e aderência do candidato ao programa de mestrado serão avaliados.

### **COMITÊ ENTREVISTADOR**

O comitê será composto por 3 membros de reconhecida experiência no mercado empresarial indicados pela diretoria da Alumni COPPEAD. Os membros NÃO são professores do quadro fixo do COPPEAD/UFRJ.

#### **❖ Entrevista:**

- A entrevista será preferencialmente presencial, com ao menos 2 (dois) integrantes do comitê. Casos extremos poderão ser avaliados, desde que não comprometa os critérios de avaliação final.
- A entrevista poderá ser realizada tanto presencialmente quanto por meio digital sendo alinhada entre candidato e banca avaliadora. A banca determinará, conforme agenda dos membros, de que forma será realizada a entrevista.

#### **Observações:**

- Caso a opção da entrevista seja por meio digital, o candidato deverá ter um computador ou notebook com o programa que melhor atenda às especificações passadas pela equipe administrativa.
- Os custos com transporte e hospedagem decorrentes da participação em etapas presenciais são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.
- O processo da segunda etapa acontecerá nos meses subsequentes aos do término da primeira etapa, ou seja, de 20/10/2018 a 5/11/2018. E os resultados serão divulgados a priori,

concomitantemente, ao do cronograma do mestrado do COPPEAD/UFJR, planejado para divulgação dos aprovados a partir do dia 9/11/2018.

## **RESULTADOS E CONVOCAÇÕES**

Os resultados de cada etapa serão comunicados através de e-mail (conforme informado pelo candidato na inscrição) e disponibilizados no site <https://alumniocoppead.com.br/>. É de responsabilidade do candidato checar a caixa de entrada do seu endereço eletrônico e a de spam. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão feitos contatos por telefone.

Não obstante, o candidato é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo. A Alumni COPPEAD se exime de responsabilidade caso o candidato não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar o site e/ou e-mail regularmente.

## **RESPONSABILIDADES DO BENEFICIADO**

O beneficiado se comprometerá a cumprir todos os termos de compromisso, a ser disponibilizado para análise e assinatura após resultado do programa, seguir as normas do programa de mestrado do COPPEAD, e prover relatórios semestrais para acompanhamento do seu processo no programa.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Alumni COPPEAD, ao seu critério. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção para a bolsa, a critério da Alumni COPPEAD.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao candidato o imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção para a bolsa, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com a sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil. O candidato deverá assinar um

termo de responsabilização pela veracidade das informações disponibilizadas, como também, afirmando ter limitação de renda o tornando ,assim, compatível com o objetivo do programa.

O candidato autoriza expressamente a Alumni COPPEAD a utilizar e divulgar sua imagem (incluindo, mas não se limitando: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção para a bolsa. O ato de inscrição implica adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento.

Em caso de dúvidas, o candidato deve escrever para:

[atendimento@alumnioppead.com.br](mailto:atendimento@alumnioppead.com.br) com o assunto ‘ Programa Bolsa Mestrado 2019 - Dúvidas’.